

12 de julho de 2021. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal,

Pregoeiro – Portaria nº 013/2021

Vereadora **ZILDNEI PANTA PEREIRA**  
Presidente

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 031/21

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que o servidor **EDMAR ZORZE** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2020/2021, vencidas em 09 de fevereiro de dois mil e vinte e um, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário.

RESOLVE:

**Art. 1º Conceder férias** ao Servidor **EDMAR ZORZE**, em exercício no cargo de "diretor de comunicação social", comissionado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 12 de julho de 2021 e término no dia 31 de julho de 2021, sendo 20 (vinte) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 01 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal,

12 de julho de 2021.

Vereadora **ZILDINEI PANTA PEREIRA**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 109/2021

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, da Sra. Angelita Aparecida da Silva, mãe do vereador Moisés do Jardim do Ouro;

Considerando que o ocorrido causou grande comoção no Poder Legislativo;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente nossa profunda consternação;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma à mãe do vereador Moisés do Jardim do Ouro, Sra. Angelita Aparecida da Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 19 de julho de 2021

**Elbio Volkweis**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 032/2021

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ADRIANA RAUBER** requereu a concessão de 15 (vinte) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 24 de julho de dois mil e vinte.

RESOLVE:

**Art. 1º Conceder a segunda fração de Férias** a Servidora **ADRIANA RAUBER**, em exercício no cargo de "chefe de ouvidoria", efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, pelo período de 15 (quinze) dias, com início no dia 19 de julho de 2021 e término no dia 02 de agosto 2021, sendo 15 (quinze) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 03 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal,

12 de julho de 2021.

Vereadora **ZILDINEI PANTA PEREIRA**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 108/2021

Concede férias à servidora que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias à servidora abaixo elencada, na forma e período que especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período de referência	Quantidade de dias	A partir de
Vênus Mara Soares da Silva	Oficial Legislativo	04/01/2020 a 03/01/2021	15	19/07/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 16 de julho de 2021

**Elbio Volkweis**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE Nº 010/2021, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS COM INSTALAÇÃO – SENDO PORTA DE ALUMÍNIO COM BARRA ANTI-PÂNICO E CORRIMÃO E GUARDA-CORPO DE INOX PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT"**

Abertura dar-se-á no dia 03 de agosto de 2021, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site [www.sinop.mt.leg.br](http://www.sinop.mt.leg.br).

Sinop – MT, 19 de julho de 2021.

**Marcieil Gomes**

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA. TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 012/2021**

O Presidente do CIDESA-NA, Respaldo no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, retifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 012/2021, que tem como Objeto: Aquisição de peças e acessórios para veículos automotores (PEÇAS MOTONIVELADORA KOMTUS GD555), para atender às necessidades do CIDESA/NA.

**Favorecido:** EDIVANDA VIEIRA LANG, inscrito no CNPJ: 04.937.862/0001-04. **Endereço:** Av. Betumarco, 1812, Bairro Centro, Porto Alegre do Norte – MT. **Valor global: R\$ 5.176,00 (cinco mil cento e setenta e seis reais).**